

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e revisão dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Sorocaba-SP e dá outras providências.*

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 11.531, de 09/06/2017, e no Convênio de Cooperação nº 03/2017, firmado entre o Município de Sorocaba e Agência Reguladora PCJ, foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Sorocaba;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 53/2022-CRO, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Sorocaba, instituído e nomeado, respectivamente, pela Lei Municipal nº 11.532, de 09/06/2017, e através do Decreto nº 26.417/2021, reunido no dia 27 de dezembro de 2022, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 53/2022-CRO, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Sorocaba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 7,30% (sete inteiros e trinta e centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. Os novos valores serão aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir do mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Sorocaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral da ARES-PCJ**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**
**ANEXO I**
**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	18,60	38,71
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	3,02	2,79	5,81
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	4,40	4,07	8,47
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m <sup>3</sup>	14,39	13,31	27,70

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	4,02	3,72	7,74
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	0,90	0,83	1,73
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,76	1,63	3,39
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m <sup>3</sup>	14,39	13,31	27,70

CATEGORIA RESIDENCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)
De 0 a 12	m <sup>3</sup>	11,97

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL - CAMINHÃO TANQUE		
Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)
De 0 a 12	m <sup>3</sup>	2,39

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	67,11	62,08	129,19
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	8,74	8,08	16,82
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	11,42	10,56	21,98
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	13,12	12,14	25,26
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	15,72	14,54	30,26
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	17,30	16,00	33,30
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	18,92	17,50	36,42
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	21,00	19,43	40,43
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	21,27	19,67	40,94
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	20,93	19,36	40,29
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	18,92	17,50	36,42
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	15,72	14,54	30,26
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	13,07	12,09	25,16
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	11,58	10,71	22,29

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 30 (Mínimo)	Mês	302,37	279,69	582,06
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	19,60	18,13	37,73
De 51 a 100	m <sup>3</sup>	21,98	20,33	42,31
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	22,32	20,65	42,97
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	22,82	21,11	43,93
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	23,52	21,76	45,28
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	21,69	20,06	41,75
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	19,93	18,44	38,37
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	18,73	17,33	36,06
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	17,39	16,09	33,48

<b>CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	8,04	7,44	15,48
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,20	1,11	2,31
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,76	1,63	3,39
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	2,54	2,35	4,89
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,81	2,60	5,41
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,95	2,73	5,68
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	3,09	2,86	5,95
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	3,25	3,01	6,26
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	3,34	3,09	6,43
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	4,00	3,70	7,70
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	4,80	4,44	9,24
Acima de 300	m <sup>3</sup>	5,75	5,32	11,07

<b>CATEGORIA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	18,60	38,71
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	3,02	2,79	5,81
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	4,40	4,07	8,47
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	6,38	5,90	12,28
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	7,02	6,49	13,51
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,36	6,81	14,17
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,74	7,16	14,90
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	8,14	7,53	15,67
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	8,34	7,71	16,05
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	10,00	9,25	19,25
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	12,00	11,10	23,10
Acima de 300	m <sup>3</sup>	14,39	13,31	27,70

<b>CATEGORIA ASSOCIAÇÃO ESPECIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	33,55	31,03	64,58
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,38	4,05	8,43
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	5,71	5,28	10,99
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,56	6,07	12,63
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,87	7,28	15,15
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	8,64	7,99	16,63
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	9,45	8,74	18,19
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	10,49	9,70	20,19
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	10,63	9,83	20,46
De 301 a 400	m <sup>3</sup>	10,46	9,68	20,14
De 401 a 500	m <sup>3</sup>	9,45	8,74	18,19
De 501 a 750	m <sup>3</sup>	7,87	7,28	15,15
De 751 a 1000	m <sup>3</sup>	6,53	6,04	12,57
Acima de 1000	m <sup>3</sup>	5,79	5,36	11,15

<b>CATEGORIA BENEFICENTE</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifa de Água (R\$)</b>	<b>Tarifa de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	6,03	5,58	11,61
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	0,91	0,84	1,75
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	1,32	1,22	2,54
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	1,91	1,77	3,68
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,11	1,95	4,06
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	2,20	2,04	4,24
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	2,32	2,15	4,47
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	2,44	2,26	4,70
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	2,50	2,31	4,81
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	2,99	2,77	5,76
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	3,59	3,32	6,91
Acima de 300	m <sup>3</sup>	4,31	3,99	8,30

CATEGORIA HORTA COMUNITARIA				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa de Água (R\$)	Tarifa de Esgoto (R\$)	Tarifa Total (R\$)
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	20,11	0,00	20,11
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	3,02	0,00	3,02
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	4,40	0,00	4,40
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	6,38	0,00	6,38
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	7,02	0,00	7,02
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,36	0,00	7,36
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,74	0,00	7,74
De 51 a 75	m <sup>3</sup>	8,14	0,00	8,14
De 76 a 100	m <sup>3</sup>	8,34	0,00	8,34
De 101 a 200	m <sup>3</sup>	10,00	0,00	10,00
De 201 a 300	m <sup>3</sup>	12,00	0,00	12,00
Acima de 300	m <sup>3</sup>	14,39	0,00	14,39

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 92,50% dos valores das Tarifas de Água



## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### 1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 20,11**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 20,11) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 3,02 = R\$ 15,10) +

(5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,40 = R\$ 22,00) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 6,38 = R\$ 31,90) = R\$ 89,11

Tarifa de Água = R\$ 20,11 + R\$ 15,10 + R\$ 22,00 + R\$ 31,90 = R\$ 89,11

**Tarifa de Água = R\$ 89,11**

### 2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 92,50%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 18,60**

#### b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 18,60) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 2,79 = R\$ 13,95) +

(5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,07 = R\$ 20,35) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 5,90 = R\$ 29,50) = R\$ 82,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 18,60 + R\$ 13,95 + R\$ 20,35 + R\$ 29,50 = R\$ 82,40

**Tarifa de Esgoto = R\$ 82,40**

### 3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

#### a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 20,11) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 18,60)

Tarifa Total Mínima = R\$ 20,11 + R\$ 18,60

**Tarifa Total Mínima = R\$ 38,71**

#### a) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 89,11) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 82,40)

Tarifa Total = R\$ 89,11 + R\$ 82,40

**Tarifa Total = R\$ 171,51**



**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**
**ANEXO II**
**TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Retirada de Hidrômetro	104,57
Substituição/Aferição de Hidrômetro (até 3m <sup>3</sup> )	233,85
Supressão	72,30
Religação	72,30
Corte a pedido	144,60
Remessa de correspondência com AR	25,39
Remessa de correspondência simples	4,19
Entrega de conta em local diverso do local de consumo	4,19
Emissão de cópia, ou em substituição, de aviso recibo ou conta	4,19
Cópia de papel ou documento, por folha	0,31
Cópia de Ploter preto e branco	43,04
Visita técnica	92,27
Mudança de cavalete de local	279,22
Troca de cavalete	216,57
Troca de registro	125,27
Suspensão ou rebaixamento de cavalete	185,26
Rebaixamento de boca de lobo simples	1.662,27
Rebaixamento de boca de lobo dupla	3.355,88
Rebaixamento de boca de lobo tripla	5.046,89
Instalação de hidrômetro	247,90
Troca de ligação	307,93
Rebaixamento de ligação de água	151,77
Ligação de água (rede no passeio)	315,31
Ligação de água (rede na rua)	449,36
Ligação de esgoto (rede no passeio)	390,22
Ligação de esgoto (rede na rua)	621,24